

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE – UNIJAGUARIBE
PROCESSO SELETIVO 2024.2
CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNIDADE EDUCACIONAL DE PALOTINA
EDITAL N° 07/2024

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA-UNIJAGUARIBE e credenciada como centro universitário pela Portaria Ministerial n° 1.073 de 29/12/2021, divulga para seus Cursos de Graduação EAD (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) para o semestre referente a 2024.2, na forma a seguir discriminada:

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO

O quadro geral dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, em Palotina, Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

Curso*	Título	Regime de oferta	Modalidade	Turno	Vagas	Duração
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Premium	Premium	Noturno	40 vagas	2 anos

Cursos na modalidade EAD

- 1.1 O funcionamento dos cursos de graduação premium é de 2ª à 5ª feira, no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares aos sábados.
- 1.2 Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.
- 1.3 Caso o curso contemple estágio, as atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado poderão ocorrer no contraturno.
- 1.4 Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos.
- 1.5 Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site <https://multiversa.edu.br/palotina/graduacao>
- 2.2 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **16/04/2024 à 07/10/2024**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.

2.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.4 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b. De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
- c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.5 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.6 O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

3. DATA E LOCAL DA PROVA

4.1 Formato on-line.

4.1.1 Possui liberação automática para realização da avaliação após a inscrição.

4.1.2 A avaliação ficará aberta para conclusão seguindo o prazo de inscrição no item 2.2.

4.1.3 O acesso a avaliação ficará disponível no portal do candidato
<https://academico.multiversa.edu.br/core/candidato>

4.1.4 Não será possível alteração após o envio da redação.

4.2 Formato presencial.

4.2.1 Data da prova - As provas ocorrerão de segunda a sexta, das 9h às 11h e 13h às 21h.

4.2.2 Horário da Prova - Conforme agendamento, com tempo máximo de 02 Horas para realização.

4.2.3 Local: - no Campus Multiversa de Palotina, cidade de Palotina - PR, Avenida Presidente Kennedy, 2300 - Jardim Itália.

4.2.4 Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o segundo semestre de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Av. Presidente Kennedy 2300, CEP 85950-000, Palotina – PR

4.1.1 O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.

4.1.2 O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

4.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

4.1.4 O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação deste processo seletivo é realizada seguindo dois formatos da escolha do candidato, formato on-line ou presencial.

5.2 A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.

5.3 A nota da Redação terá valor de 100 (cem) pontos.

5.4 Não será permitida revisão ou vista da redação do Processo Seletivo.

5.5 A nota mínima para aprovação é de 50 pontos na redação.

5.6 Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20
Adequação ao Tema	20
Argumentação	20
Coesão Textual	20
Proposta de Intervenção	20
Pontuação Máxima	100

5.7 A Direção Geral publicará uma portaria nomeando a Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.

a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria Acadêmica.

5.8 O candidato que apresentar comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019, com a pontuação mínima de 500 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.1.1 **No caso da avaliação presenciais.** Não comparecer para a realização da avaliação, não atingir o mínimo de 50 pontos para aprovação, utilizar celular durante a aplicação da avaliação, atentar contra a ordem no local de aplicação ou portar armas dentro das dependências da instituição.

6.1.2. **No caso da avaliação on-line.** Não realizar a avaliação durante o período descrito no item 2.2, não atingir o mínimo de 50 pontos para aprovação e utilizar meios fraudulentos para a realização da avaliação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da prova será divulgado em até 48 horas após a realização, e estarão disponíveis no portal do candidato no site da instituição.

7.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

7.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

8.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até **cinco dias úteis** após a divulgação do resultado da prova.

8.3 Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- a. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cédula de identidade (R.G);
- d. CPF;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FMTDN-E38DH-GPTQW-QSXWU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 22/05/2024 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.52.225.238	Lat: -3,733158 Long: -38,536722
	Precisão: 50 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
57qDVC/9hDY6q6tbBe2m/7i8sM7V2b/acKIpJKWWxQM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/FMTDN-E38DH-GPTQW-QSXWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>